

Universidade de Brasília  
Decanato de Ensino de Graduação  
Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica

**EDITAL DE SELEÇÃO DE INTEGRANTES DISCENTES PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (PET/SOL UNB) - 2023**

**EDITAL Nº 01/2023**

**Seleção de estudantes INDÍGENAS.**

Universidade de Brasília  
Decanato de Ensino de Graduação  
Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica

O Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília torna público o processo de seleção, para ingresso **a partir do primeiro semestre de 2023** no Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Ensino Superior (SESu/MEC) e do Curso de Ciências Sociais da Universidade de Brasília. As(os) interessadas(os) deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificados neste edital.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA**

O PET é um programa acadêmico direcionado a estudantes regularmente matriculadas(os) em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professoras/es-tutoras/es. Atualmente o título do projeto que se iniciou em 2021 é “Pensando invisibilidade e resistências nas trajetórias de intelectuais negras e negros nas Ciências Sociais”, sob a tutoria da professora dra. Jacqueline Moraes Teixeira. Maiores informações sobre o projeto podem ser obtidas no site do PET/SOL no link a seguir: [clique aqui](#). Nossa dinâmica de funcionamento baseia-se no tripé institucional do PET: ensino, pesquisa e extensão, permitindo o contato com diferentes epistemes, desde produções acadêmicas e artísticas (com destaque para literatura, música e produções visuais, etc.) com centralidade para a produção de intelectuais negras/os/es e indígenas no campo das Ciências Sociais. Para cumprir tais objetivos, organizamos uma agenda de atividades com reuniões administrativas, rodas de leitura, ciclos de palestras e seminários temáticos.

O PET tem como objetivos:

- O envolvimento das(os) estudantes que dele participam de um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- A melhoria do ensino de graduação;
- A formação acadêmica ampla da(o) estudante;
- A interdisciplinaridade;
- A atuação coletiva;
- O planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

## 2. INSCRIÇÕES E VAGAS

**2.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site do processo seletivo do PET/SOL UnB, no endereço <https://petsolunb.weebly.com/inscriccedilotildees.html>, no período de **14 de janeiro a 30 de janeiro de 2023 (até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília)**. Se a/o/e candidata/o/e possuir dúvidas sobre o Processo Seletivo, deve realizar contato pelo e-mail [petsol.unb@gmail.com](mailto:petsol.unb@gmail.com).

**2.2.** A princípio, na seleção do Edital N° 01/2023 serão ofertadas **1 (uma) vaga** para estudante bolsista e **1 (uma) vaga** para estudante não bolsista. Os critérios de seleção para o recebimento de bolsas estão especificados nos itens 5 e 6.4.4.

## 3. ORIENTAÇÕES

Para a realização da inscrição, a/o/e candidata/o/e deverá acessar o endereço: <https://forms.gle/Q7cwXEh7qa6Psg4QA> e preencher o formulário padrão. Abaixo, segue relação de documentos necessários para a efetivação da inscrição, os quais poderão ser enviados APENAS virtualmente por meio do formulário padrão (**até às 23 horas e 59 minutos do dia 30/01/2023, horário de Brasília**), conforme especificações no item 2.1 deste edital:

**3.1.** Histórico escolar emitido pelo Sigaa;

**3.2.** Cópia digital do documento de identidade e do CPF;

**3.3** Enviar o Termo de Adesão à Política de Ação Afirmativa: **Anexo 1**, para optantes **INDÍGENAS**.

O arquivo deverá ser entregue em formato digital.

## 4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para inscrição no processo seletivo, a(o) candidata(o) deverá:

**4.1.** Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual a 3,0;

**4.2.** Ter cumprido integralmente com aprovação todos os créditos do primeiro período (1º período) da graduação em **Ciências Sociais** da Universidade de Brasília, de acordo com o fluxo da qualquer habilitação e estar matriculada(o) como aluno regular do curso de ciências sociais entre outubro de 2022 e fevereiro de 2023.

**4.3.** A/o/e candidata/o/e que não estiver dentro desses critérios ou não entregar a documentação completa e descrita no item 3, não terá a sua inscrição homologada.

## **5. CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA OU NÃO BOLSISTA**

Para o preenchimento da vaga de bolsista ou de não bolsista, a/o/e candidata/o/e deverá:

**5.1.** Ter sido aprovada(o) no processo seletivo;

**5.2.** Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do PET/SOL UnB. É obrigatório a participação nas reuniões que ocorrem as quartas-feiras, às 18h e eventualmente, nas reuniões as segundas-feiras às 18h.

**5.3.** Caso, no futuro, haja bolsas disponíveis, não será permitido acumular a bolsa do PET com bolsa de outro programa ou projeto (**exceto auxílio socioeconômico - DDS/UnB**).

## **6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** A seleção será feita a partir de uma única etapa, a saber, uma entrevista individual.

**6.1.1. Entrevista:** a entrevista possui caráter eliminatório e classificatório, consiste na realização de uma arguição oral individual com a comissão responsável pela seleção, que avaliará a análise das respostas e o histórico escolar. Serão analisadas, dentre outros aspectos, experiências acadêmicas e extra-acadêmicas, além da disponibilidade, proatividade e capacidade de trabalho em grupo.

**6.2.** As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

	<b>Evento</b>	<b>Data/Horário</b>	<b>Local</b>
<b>1 a E t a p a</b>	Início	14 de janeiro de 2023	<a href="https://petsolunb.weebly.com/inscricedilotildees.html">https://petsolunb.weebly.com/inscricedilotildees.html</a>
	Fim	30 de janeiro de 2023 (até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília)	

	1ª Reunião	Apresentação do PET/SOL UnB	Data a definir	Mini auditório do ICS
	Divulgação das inscrições homologadas	Não Presencial	02 de fevereiro de 2023	O resultado será divulgado em nossas redes sociais: @petsolunb e no site: <a href="https://petsolunb.weebly.com/inscriccedilolildees.html">https://petsolunb.weebly.com/inscriccedilolildees.html</a>
2 a E t a p a	Entrevistas	Individuais e presenciais	09 e 10 de fevereiro de 2023	O resultado e a convocação para as entrevistas serão divulgados em nossas redes sociais: @petsolunb e no site: <a href="https://petsolunb.weebly.com/publicaccedilolildees.html">https://petsolunb.weebly.com/publicaccedilolildees.html</a>
	Resultado das entrevistas	Divulgação do resultado preliminar	13 de fevereiro de 2023	
	Recursos	Requerimento de revisão de nota da entrevista	Dias 14 e 15 de fevereiro de 2023 (até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília)	<b>Em breve</b>
		Análise dos recursos interpostos	16 de fevereiro de 2023	-
		Divulgação do resultado de requerimento de revisão de nota da entrevista	17 de fevereiro de 2023	Em nossas redes sociais: @petsolunbe no site: <a href="https://petsolunb.weebly.com/publicaccedilolildees.html">https://petsolunb.weebly.com/publicaccedilolildees.html</a>
Resultado do Processo Seletivo	Divulgação do resultado definitivo do Processo Seletivo	17 de fevereiro de 2023	<a href="https://petsolunb.weebly.com/publicaccedilolildees.html">https://petsolunb.weebly.com/publicaccedilolildees.html</a>	

6.3. Na tabela a seguir consta a pontuação máxima atribuída a cada fase do processo seletivo:

Fase	Pontuação máxima
Entrevista	100

Total	100
-------	-----

#### **6.4. Dos critérios de avaliação, aprovação, classificação e de recebimento de bolsas**

**6.4.1.** É importante o comparecimento das/os inscritas/os/es a reunião de apresentação do PET/SOL UnB.

**6.4.2.** Serão eliminadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem pontuação inferior a 50 pontos na entrevista.

**6.4.3.** As/os/es candidatas/os/es aprovadas/os/es no processo seletivo **serão classificadas/os/es de acordo com a pontuação obtida na entrevista, sendo que as vagas serão preenchidas obedecendo a ordem da maior para a menor pontuação.** A lista de aprovadas(os) deverá ficar em posse do(a) tutor(a) designado(a) ao PET/SOL UnB. A divulgação dos nomes aprovados não seguirá a ordem de classificação por pontuação, mas a ordenação alfabética. Ao final do processo, cada estudante receberá uma notificação com sua colocação individual na seleção, acompanhada das notas recebidas em cada etapa. A disponibilidade da consulta da avaliação da carta de intenções poderá ser solicitada pessoalmente ao(à) tutor(a), por cada participante.

**6.4.4.** Os critérios para a alocação das bolsas levarão em consideração uma avaliação socioeconômica. A avaliação consistirá em entrevista e análise de documentos comprobatórios da condição socioeconômica das/os/es candidatas/os/es classificadas/os/es.

#### **7. DO REQUERIMENTO DE RECURSO**

**7.1.** Os requerimentos de revisão de notas das duas etapas avaliativas serão acolhidos se interpostos no prazo de **2 a 3 (dois) dias úteis, a contar da 0h do primeiro dia útil subsequente** à divulgação dos resultados preliminares de cada etapa, considerando o fato de a opção de requerimento ser *online* e observando os prazos informados no item 6.2, e deverão obrigatoriamente ser apresentados via formulário padrão denominado “*Requerimento de Revisão de Nota para Ingresso em Processo Seletivo do PET/SOL UnB - 2023*”, que será disponibilizado no endereço <https://petsolunb.weebly.com/recursos.html>, durante os prazos estabelecidos.

**7.2.** Os resultados dos requerimentos de revisão de notas serão divulgados no site do processo seletivo do PET/SOL UnB (<https://petsolunb.weebly.com/publicacoes-641817.html>) no dia posterior ao prazo de avaliação. O parecer contendo as motivações para o DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO poderá ser solicitado ao(à) tutor(a) designado(a) ao PET/SOL UnB.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do processo seletivo a(o) candidata(o) que:

**8.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**8.1.2.** Não apresentar toda documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

**8.1.3.** Não enviar a carta de intenções no ato de inscrição, e, se aprovada(o) na primeira etapa, não comparecer à entrevista na data e horário previstos.

**8.2.** Informações adicionais sobre o PET/SOL UnB poderão ser obtidas por e-mail ([petsol.unb@gmail.com](mailto:petsol.unb@gmail.com)).

**8.3.** A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá iniciar as suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção, para assegurar sua condição de participante do Programa de Educação Tutorial de Ciências Sociais da Universidade de Brasília.

**8.4.** A inscrição das(os) candidatas(os) implica na aceitação dos termos deste edital.

**8.5.** A(o) candidata(o) classificada(o) assinará o termo de compromisso específico com a Universidade de Brasília e com o Ministério da Educação.

**8.6.** A(o) bolsista do grupo PET/SOL UnB receberá, mensalmente, bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**8.7.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pela seleção. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de um (1) ano a contar da data da publicação.

Brasília - DF, 13 de janeiro de 2023

Programa de Educação Tutorial de Ciências Sociais (PET/SOL)

Universidade de Brasília (UnB)

## ANEXO 1

### Termo de Adesão à Política de Ação Afirmativa I - Edital PET/SOL UnB N° 01/2023

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
nascida(o) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital N° 01/2023 do Programa de Educação Tutorial de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, e declaro ser estudante indígena ingressante por meio do convênio realizado entre a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), celebrado em 16 de fevereiro de 2004. Por esta razão, opto por concorrer à vaga reservada a **ESTUDANTES INDÍGENAS**.

Brasília - DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura